

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 470/2024, Processo Administrativo nº 20.358/2024, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, "caput" da Lei nº 14.133/2021, e posteriores alterações, visando a contratação da empresa **SANCETUR – SANTA CECÍLIA TURISMO LTDA**, com endereço na Rua Geraldo de Gasperi, nº 915, Chácaras São Bento, na cidade de Valinhos /SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 69.144.434/0005-95, para o fornecimento de 118.000 (cento e dezoito mil) unidades de vale-transporte – BILHETE ELETRÔNICO, que serão utilizadas pelos **servidores municipais** no deslocamento de residência-trabalho-residência, ao custo unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos), totalizando o valor correspondente à **R\$554.600,00** (quinhentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), com prazo de vigência de **12 (doze) meses**, como segue:

Especificação técnica	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Créditos eletrônicos de vale-transporte via "Cartão SOU Valinhos"	118.000	4,70	554.600,00

Valinhos, 21 de janeiro de 2025

RICARDO JOSE PIRES CORREA
Secretário de Licitações

ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT
Secretário de Administração

ANDRÉ LEAL AMARAL
Secretário da Educação

RAPHAEL CAPELI
Agente Administrativo II

VANESSA DE CÁSSIA PALMEIRA
Agente Administrativo II

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 470/2024, Processo Administrativo nº 20.358/2024, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o "caput" do artigo 74 e o artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14133/2021, e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 21 de janeiro de 2025

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Prefeito



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A5D6-6C48-EF22-2728

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **RAPHAEL CAPELI** (CPF 295.XXX.XXX-01) em 21/01/2025 15:49:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **VANESSA DE CÁSSIA PALMEIRA** (CPF 314.XXX.XXX-64) em 21/01/2025 16:41:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANDRÉ CAVICCHIOLI MELCHERT** (CPF 224.XXX.XXX-95) em 21/01/2025 19:01:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **ANDRÉ LEAL AMARAL** (CPF 053.XXX.XXX-97) em 21/01/2025 19:53:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **RICARDO JOSÉ PIRES CORRÊA** (CPF 285.XXX.XXX-02) em 22/01/2025 11:03:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **FRANKLIN DUARTE DE LIMA** (CPF 309.XXX.XXX-16) em 23/01/2025 15:47:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://valinhos.1doc.com.br/verificacao/A5D6-6C48-EF22-2728>